PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDOR

**Art. 1.°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente e por excepcional interesse público, um (01) PROFESSOR DE LINGUAGENS, carga horária de 20 horas semanais, para atender as escolas da rede pública de educação, com vencimento da Lei Municipal nº. 433 de 13 de novembro de 2001 (plano de Carreira do Magistério Público do Município).

§ 1º - A presente contratação terá vigência pelo prazo de 01 (UM) ano, podendo ser renovado por igual prazo.

§ 2º - A contratação será de natureza administrativa e obedecerá a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018.

**Art. 2º** - O contratado fará jus às vantagens estabelecidas no art. 247 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e aos reajustes concedidos aos demais Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDOR

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidenta e

Senhores Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que mereça a análise e aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

A contratação em referencia, de um professor na área de linguagens é única e exclusivamente para substituir a inativação de um Servidor que ocorrerá no corrente mês, sempre lembrando que a educação fundamental é de responsabilidade do município. Com a contratação em referencia, pretende-se ofertar condições de ensino e educação adequadas aos nossos estudantes.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de lei, de autorização de contratações, com base na justificativa apresentada, para que mereça os estudos dos Nobres Edis e, em recebendo aprovação, possamos tomar as demais providencias relacionadas, com vistas a boa qualidade do ensino oferecido em nossa comunidade.

.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA

PREFEITO MUNIPAL